



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Litoral Sudeste- CR LISE

Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000 Telefone: (13) 3427-4989 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08122.000004/2017-70

Unidade Gestora: CR LISE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ORIGINAL Nº
114/2018, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A
EMPRESA LM CONSERVAÇÃO
PREDIAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0071-39, com endereço na Avenida Condessa de Vimieiros, 700, Centro, município de Itanhaém-SP doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Gilberto da Silva Faria, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 01.95037130 e do CPF nº 009.469.597-00, designado pela Portaria nº 308/SE/MJSP de 22-03-22, e do outro lado a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.293/0001-90, estabelecida à Avenida Octaviano de Arruda Campos, 500, Vila Xavier, Araraquara-SP, CEP 14810-225, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Silvana de Melo Andrade, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.96985-7 SSP-SP e do CPF nº 162.138.928-69, vem apostilar o Contrato nº 114/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 12 (SEI nº 4499689), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, por meio do encaminhamento de Ofício (4294104) e da remessa da Convenção Coletiva de Trabalho do SEAC-RJ, vigente nos anos de 2022/2023 (SEI nº 4499864), acarretando no reajuste do Vale Transporte, do salário e do Benefício Social Familiar para o município de Paraty-RJ, cujos novos valores estão sintetizados na planilha de formação de custos retificada (SEI nº 4546956). Portanto, faz-se necessário o seu Apostilamento com vistas a reajustar os valores constantes no **CONTRATO ORIGINAL**, conforme previsto na Cláusula SEXTA-REPACTUAÇÃO do Contrato ORIGINAL, na vigência do 5º Termo Aditivo 2022 (SEI nº 4191001), de acordo com o que segue abaixo.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 114/2018.

Considerando:

- I - A correspondência Carta de Reajuste LM (SEI nº 4294104);
- II - A Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) 2022/2023 da categoria para o município de Paraty- RJ (SEI nº 4499864), que apresenta o reajuste do Vale Transporte, do salário e do Benefício Social Familiar;
- III - A nova Planilha de Custos e Formação de Preços Vigente (SEI nº 4546956);
- IV - A Nota Técnica 12 (SEI nº 4499689);
- V - A Declaração de Autorização Expressa de Apostilamento (SEI nº 4508797);
- VI - Os demais documentos constantes do Processo nº 08122.000004/2017-70;

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 114/2018 para repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato nº 114/2018 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato, que totalizava R\$ 22.114,72 (vinte e dois mil cento e quatorze reais e setenta e dois centavos), passa a ser de **R\$ 22.218,15** (vinte e dois mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos). Nesta esteira, o valor anual estimado do contrato era R\$ 265.376,64 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e passa a ser **R\$ 266.617,80** (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).
- c) O valor do presente apostilamento, portanto, é de **R\$ 1.572,91** (um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) e refere-se ao período de 25/02/2022 até 06/06/2023, para o posto do município de Paraty (item 5).
- d) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes;
- e) O Contrato nº 114/2018 passa a vigorar da seguinte maneira:

Tipo Item	Nº Item Compra	Item	Qtd	Valor mensal por posto atual	Valor mensal por posto repactuado
Serviço	1	ÁREAS INTERNAS - Bauru	1	R\$ 4.572,14	R\$ 4.572,14
Serviço	2	ÁREAS INTERNAS - Registro	1	R\$ 2.833,85	R\$ 2.833,85
Serviço	3	ÁREAS INTERNAS - São Paulo	1	R\$ 2.714,63	R\$ 2.714,63
Serviço	4	ÁREAS INTERNAS - Braúna	1	R\$ 2.822,62	R\$ 2.822,62
Serviço	5	ÁREAS INTERNAS - Paraty	1	R\$ 2.824,96	R\$ 2.928,40

Serviço	6	ÁREAS INTERNAS - Itanhaém	1	R\$ 6.346,52	R\$ 6.346,52
TOTAL MENSAL					R\$ 22.218,15

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do reajuste apresentado nesse Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.572,91 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) e referente ao período de 25/02/2022 a 06/06/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194046 – Fundação Nacional do Índio/ Coordenação Regional Litoral Sudeste, tendo sido solicitada Declaração de Previsão Orçamentária complementar (SEI nº 4549580) à DPO já emitida (SEI nº 4129306).

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cantuária dos Santos, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 13/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4585805** e o código CRC **A3111F0A**.